

monerio	Versão	Data de criação	Data de atualização	Autor	Revisado por	Aprovado por /data	Descrição das alterações
	1.0	24/07/2025		José Souza	Andrey Santos	David Santos	[inserir descrição]
	1.2		16/02/2026	José Souza	Andrey Santos	David Santos	Atualização Padrão

Controle de acesso:

Cargo ou função	Acesso permitido (somente leitura, ler e editar/atualizar)
Diretoria, Andrey, Consultoria JS	Ler e editar/atualizar
Diretoria	Leitura e aprovação
Colaboradores	Leitura

Observações: [inserir quaisquer observações relevantes sobre a política]

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)

Sumário

1. OBJETIVO	3
2. ESCOPO	3
3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS	3
4. DEFINIÇÕES	4
5. PRINCÍPIOS DA PRSAC	4
6. GOVERNANÇA DA PRSAC (EXIGÊNCIA BACEN)	4
6.1 Alta Administração	4
6.2 Estrutura Operacional.....	5
6.3 Integração com GRSAC.....	5
7. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS (GRSAC)	5
7.1 Riscos Sociais	5
7.2 Riscos Ambientais	5
7.3 Riscos Climáticos.....	5
8. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS.....	6
9. CONTROLES E MITIGAÇÃO.....	6
10. PRSAC NA CADEIA DE VALOR.....	6
11. PRSAC E TECNOLOGIA (DIFERENCIAL IMPORTANTE)	6
11.1 Cloud	6
11.2 IA	6
12. PRSAC E CLIENTES	7
13. MONITORAMENTO E INDICADORES	7
14. RELATÓRIOS E TRANSPARÊNCIA	7
15. INTEGRAÇÃO COM GESTÃO DE RISCOS.....	7

16.	AUDITORIA E CONFORMIDADE	8
17.	RESPONSABILIDADES	8
18.	RESPONSABILIZAÇÃO	8
19.	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO	8
20.	APROVAÇÃO E VIGÊNCIA	8



1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes, princípios, governança e controles para a gestão de responsabilidade social, ambiental e climática da Moneria, assegurando a identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de riscos socioambientais e climáticos, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.945/2021 e demais normativos aplicáveis.

2. ESCOPO

Aplica-se a:

- a. Todas as operações da Moneria
- b. Produtos e serviços financeiros
- c. Relacionamento com clientes e parceiros
- d. Cadeia de fornecedores
- e. Uso de tecnologia e infraestrutura

Inclui:

- a. Operações como subadquirente
- b. Integrações com arranjos de pagamento
- c. Uso de cloud e IA

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Regulação

1. Resolução CMN nº 4.945/2021 (PRSAC e GRSAC)
2. Resolução CMN nº 4.327/2014
3. Resolução CMN nº 5.274/2025
4. Resolução BCB nº 538/2025
5. Lei nº 13.709/2018 (LGPD)

Frameworks

1. TCFD (clima)
2. Princípios da ONU (UN Global Compact)
3. ISO 14001 (ambiental)

4. DEFINIÇÕES

Risco socioambiental: risco decorrente de impactos sociais ou ambientais negativos.

Risco climático: risco associado a mudanças climáticas, incluindo riscos físicos e de transição.

GRSAC: estrutura de gerenciamento de risco social, ambiental e climático.

5. PRINCÍPIOS DA PRSAC

A Moneria adota:

- a. Responsabilidade socioambiental nas operações
- b. Prevenção de impactos negativos
- c. Integração com gestão de riscos
- d. Transparência e prestação de contas
- e. Conformidade regulatória
- f. Sustentabilidade operacional

6. GOVERNANÇA DA PRSAC (EXIGÊNCIA BACEN)

6.1 Alta Administração

Responsável por:

- a. Aprovar a PRSAC
- b. Definir diretrizes estratégicas
- c. Supervisionar riscos socioambientais

6.2 Estrutura Operacional

Deve incluir:

- a. Integração com área de riscos
- b. Integração com compliance
- c. Monitoramento contínuo

6.3 Integração com GRSAC

A PRSAC deve ser parte da estrutura de:

Gerenciamento de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

7. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS (GRSAC)

A Moneria deve identificar riscos relacionados a:

7.1 Riscos Sociais

- a. Violação de direitos
- b. Discriminação
- c. Uso indevido de dados pessoais

7.2 Riscos Ambientais

- a. Impacto indireto via operações
- b. Uso de recursos tecnológicos
- c. Cadeia de fornecedores

7.3 Riscos Climáticos

Físicos

- a. Eventos climáticos extremos
- b. Interrupção de serviços

De Transição

- a. Mudanças regulatórias
- b. Pressões de mercado

8. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

A Moneria deve:

- a. Classificar riscos por criticidade
- b. Avaliar impacto e probabilidade
- c. Integrar riscos ao framework corporativo

9. CONTROLES E MITIGAÇÃO

Devem incluir:

- a. Due diligence socioambiental de fornecedores
- b. Avaliação de riscos em parceiros
- c. Monitoramento contínuo
- d. Controles operacionais

10. PRSAC NA CADEIA DE VALOR

A Moneria deve:

- a. Avaliar fornecedores sob critérios socioambientais
- b. Exigir conformidade mínima
- c. Monitorar riscos na cadeia

11. PRSAC E TECNOLOGIA (DIFERENCIAL IMPORTANTE)

11.1 Cloud

- Preferência por provedores sustentáveis
- Eficiência energética

11.2 IA

- Uso ético

- Mitigação de vieses
- Impacto social das decisões automatizadas

12. PRSAC E CLIENTES

A Moneria deve:

- a. Evitar práticas abusivas
- b. Garantir transparência
- c. Promover inclusão financeira

13. MONITORAMENTO E INDICADORES

Devem ser definidos:

- a. Indicadores de risco socioambiental
- b. Indicadores climáticos
- c. Indicadores de impacto social

14. RELATÓRIOS E TRANSPARÊNCIA

A Moneria deve:

- a. Produzir relatórios periódicos
- b. Manter evidência de práticas
- c. Reportar à alta administração

15. INTEGRAÇÃO COM GESTÃO DE RISCOS

A PRSAC deve estar integrada com:

- a. Gestão de riscos corporativos
- b. Gestão de terceiros
- c. Compliance
- d. Segurança da informação

16. AUDITORIA E CONFORMIDADE

A política está sujeita a:

- a. Auditorias internas
- b. Auditorias externas
- c. Supervisão BACEN

17. RESPONSABILIDADES

Área	Responsabilidade
Alta Administração	Direção e supervisão
Riscos	GRSAC
Compliance	Conformidade
Segurança	Dados e tecnologia
Negócio	Aplicação

18. RESPONSABILIZAÇÃO

O descumprimento pode resultar em:

- a. Sanções regulatórias
- b. Risco reputacional
- c. Impacto operacional

19. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

A PRSAC deve:

- a. Ser revisada periodicamente
- b. Atualizada conforme mudanças regulatórias

20. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Aprovada pela Alta Administração.

Aracaju/SE, 16 de fevereiro de 2026

David dos Santos
Diretoria